

= Portaria nº 424 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando haver falecido hoje nesta cidade, o grande Salesiano Revmo. Padre João Benaudin de Ramville, figura acatadíssima de emérito educador;

Considerando os inestimáveis serviços prestados com eficiência e carinho, à juventude e mocidade estudantil, há mais de meio século, no Colégio São Joaquim;

Resolve:

Declarar luto oficial por 3 (três) dias em todo o município.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de abril de 1953.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de abril de 1953.

Renilde de Castro R. Silva
Secretária interina